



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
CNPJ: 13.982.608/0001-00  
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066  
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2023**

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	Número <b>018/2023 SRP</b>
---	-------------------------------

Pelo presente instrumento de Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ/MF nº 13.982.608/0001-00, com sede na Praça Kennedy, nº 01, Centro, nesta cidade, aqui representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Reginaldo Martins Prado**, portador do RG nº. 03.094.039-79 SSP/BA e CPF/MF nº. 151.480.255-49, residente e domiciliado a Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, aqui denominada de CONTRATANTE, juntamente com o **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representado pelo Gestor Interino, o Sr. Juvenal Fernandes Sobrinho, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade nº 4.074.611 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 414.133.185-68, nomeado através do Decreto nº 170 de 20/11/2023, residente e domiciliado na Travessa Castro Alves, nº 08, Centro, Candiba - Estado da Bahia, juntamente com o **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ nº 13.783.487/0001-78, representado pela gestora Srª. Agnalva Alves Martins Prado, portadora do RG nº 03.169.253-22 SSP/BA e CPF nº 660.570.605-63, nomeada através do Decreto nº 003 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, nesta cidade de Candiba, juntamente com a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela Secretária Municipal de Educação, a Srª. Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada através do Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi-BA, aqui denominados de CONTRATANTE e de outro lado a empresa **MERKAUTO PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.011.486/0001-03, situada na Avenida Barão Rio Branco, nº 170, Centro, Guanambi – BA, CEP nº 46.430-000, representada neste ato pelo Sr. Ronildo Fernandes Batista, portador do RG nº: 1.751.434-71 e do CPF nº. 316.352.105-34, doravante designada Contratada, estão justas e acertadas para celebrarem o presente contrato, referente ao Pregão Presencial nº. 018/2023 – Sistema de Registro de Preço, homologado em 20/12/2023, nos Termos da lei 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 083/2021 de 03 de agosto de 2021, e legislação pertinente, dentro das cláusulas e condições seguintes:

**1 – DO OBJETO / VALOR**

**Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição (originais ou genuínas) e serviços mecânicos e elétricos (mão-de-obra) destinados à manutenção de ônibus, caminhões/caçambas e máquinas pesadas deste Município**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I do Edital do Pregão nº 018/2023, e proposta da licitante vencedora, todas as partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

**O valor referente a esta contratação será de R\$ 153.699,99 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), de acordo a planilha reformulada.**

LOTE 04 - FIAT SIENA 2021/2021 1.4 – PLACA: RDJ 8B48						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aditivo radiador	LITRO	3	ORBI	R\$ 25,14	R\$ 75,42
2	Amortecedor dianteiro	UND.	1	NAKATA	R\$ 279,28	R\$ 279,28
3	Amortecedor traseiro	UND.	1	NAKATA	R\$ 195,50	R\$ 195,50
4	Batente suspensão traseira	UND.	1	KITCIA	R\$ 89,37	R\$ 89,37
5	Bateria 60 ah	UND.	1	JUPTER	R\$ 335,14	R\$ 335,14
6	Bobina ignição	UND.	1	EURO	R\$ 363,06	R\$ 363,06
7	Bomba água	UND.	1	INDISA	R\$122,88	R\$ 122,88
8	Bomba combustível	UND.	1	DELPHI	R\$ 195,50	R\$ 195,50
9	Bomba óleo	UND.	1	INDISA	R\$ 251,35	R\$ 251,35



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

10	Bucha bandeja (mancal)	UND.	2	BORFLEX	R\$ 83,78	R\$ 167,56
11	Bucha bandeja (menor)	UND.	2	BORFLEX	R\$ 27,93	R\$ 55,86
12	Bucha feixe molas	UND.	2	BORFLEX	R\$ 67,03	R\$ 134,06
13	Bujão cárter	UND.	1	ESTORIL	R\$ 27,93	R\$ 27,93
14	Cabo vela	JOGO	1	DELPHI	R\$ 67,03	R\$ 67,03
15	Caixa direção	UND.	1	AMPRI	R\$ 1.396,40	R\$ 1.396,40
16	Cilindro auxiliar embreagem	UND.	1	FTE	R\$ 122,88	R\$ 122,88
17	Cilindro mestre embreagem	UND.	1	FTE	R\$ 139,64	R\$ 139,64
18	Cilindro mestre freio (bomba freio)	UND.	1	CONTROIL	R\$ 139,64	R\$ 139,64
19	Cilindro roda traseira	UND.	2	CONTROIL	R\$ 67,03	R\$ 134,06
20	Correia alternador	UND.	2	GATES	R\$ 44,68	R\$ 89,36
21	Correia dentada	UND.	2	GATES	R\$ 55,86	R\$ 111,72
22	Coxim amortecedor com rolamento	UND.	2	BORFLEX	R\$ 167,57	R\$ 335,14
23	Coxim cambio	UND.	2	BORFLEX	R\$ 195,50	R\$ 391,00
24	Coxim motor	UND.	2	BORFLEX	R\$ 251,35	R\$ 502,70
25	Cubo roda traseira	UND.	2	HIPPER	R\$ 195,50	R\$ 391,00
26	Fechadura porta	UND.	2	UNIVERSAL	R\$ 167,57	R\$ 335,14
27	Filtro ar	UND.	2	WEGA	R\$ 33,51	R\$ 67,02
28	Filtro combustível flex.	UND.	2	WEGA	R\$ 16,76	R\$ 33,52
29	Filtro óleo	UND.	3	WEGA	R\$ 16,76	R\$ 50,28
30	Hidrovácuo	UND.	1	CONTROIL	R\$ 251,35	R\$ 251,35
31	Junta homocinética	UND.	1	SKF	R\$ 195,50	R\$ 195,50
32	Junta motor	JOGO	1	SPAAL	R\$ 251,35	R\$ 251,35
33	Kit amortecedor dianteiro	KIT	1	BROKITS	R\$ 55,86	R\$ 55,86
34	Kit coifa junta homocinética	KIT	1	BROKITS	R\$ 27,93	R\$ 27,93
35	Lâmpada 1 polo do pisca	UND.	2	HBL	R\$ 8,38	R\$ 16,76
36	Lâmpada 2 polos do freio	UND.	2	HBL	R\$ 8,38	R\$ 16,76
37	Lâmpada farol	UND.	2	HBL	R\$ 22,34	R\$ 44,68
38	Maçaneta interna da porta	JOGO	1	UNIVERSAL	R\$ 67,03	R\$ 67,03
39	Mola dianteira	UND.	1	FABRINI	R\$ 139,64	R\$ 139,64
40	Mola placa freio	UND.	1	ESTORIL	R\$ 67,03	R\$ 67,03
41	Mola traseira	UND.	1	FABRINI	R\$ 837,84	R\$ 837,84
42	Óleo freio	UND.	3	CONTROIL	R\$ 22,34	R\$ 67,02
43	Óleo sintético	LITRO	10	LUBRAX	R\$ 33,51	R\$ 335,10
44	Palhetas limpador (par - dianteiro)	JOGO	1	CINOY	R\$ 67,03	R\$ 67,03
45	Pastilha freio	JOGO	1	TRW	R\$ 122,88	R\$ 122,88
46	Pistão com anéis	JOGO	1	TAKAO	R\$ 893,70	R\$ 893,70
47	Pivô	UND.	2	VIEMAR	R\$ 67,03	R\$ 134,06
48	Protetor correia dentada	JOGO	1	2M	R\$ 139,64	R\$ 139,64
49	Radiador	UND.	1	MTF	R\$ 390,99	R\$ 390,99
50	Regulador freio traseiro	UND.	1	ESTORIL	R\$ 83,78	R\$ 83,78
51	Reservatório d'água Radiador	UND.	1	GONEL	R\$ 83,78	R\$ 83,78
52	Retentor volante	UND.	1	CORTECO	R\$ 122,88	R\$ 122,88
53	Rolamento da embreagem	UND.	1	SKF	R\$ 67,03	R\$ 67,03
54	Rolamento roda dianteira	UND.	1	VTO	R\$ 83,78	R\$ 83,78
55	Sapata freio	JOGO	1	CECCARELLI	R\$ 195,50	R\$ 195,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

56	Sensor nível	UND.	1	TSA	R\$ 83,78	R\$ 83,78
57	Silicone - tipo cola p/ alta temperatura, embalagem 85 g	UND.	1	ORBI	R\$ 22,34	R\$ 22,34
58	Terminal direção	UND.	2	VIEMAR	R\$ 67,03	R\$ 134,06
59	Trizeta	UND.	2	PERFECT	R\$ 83,78	R\$ 167,56
60	Vela de ignição	JOGO	2	NGK	R\$ 66,96	R\$ 133,92
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE 04</b>						<b>R\$ 11.900,00</b>
<b>LOTE 05 – FIAT FIORINO 2010 – PLACA: NTM - 5225</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aditivo radiador	LITRO	6	ORBI	R\$ 32,56	R\$ 195,36
2	Amortecedor dianteiro	UND.	2	NAKATA	R\$ 325,58	R\$ 651,16
3	Amortecedor traseiro	UND.	2	NAKATA	R\$ 253,23	R\$ 506,46
4	Batente suspensão traseira	UND.	2	KITCIA	R\$ 108,53	R\$ 217,06
5	Bateria 60 ah	UND.	1	JUPTER	R\$ 434,11	R\$ 434,11
6	Bobina ignição	UND.	1	EURO	R\$ 470,29	R\$ 470,29
7	Bomba água	UND.	1	INDISA	R\$ 130,23	R\$ 130,23
8	Bomba combustível	UND.	2	DELPHI	R\$ 253,23	R\$ 506,46
9	Bomba óleo	UND.	1	INDISA	R\$ 325,58	R\$ 325,58
10	Bucha bandeja (mancal)	UND.	4	BORFLEX	R\$ 108,53	R\$ 434,12
11	Bucha bandeja (menor)	UND.	4	BORFLEX	R\$ 36,18	R\$ 144,72
12	Bucha feixe molas	UND.	4	BORFLEX	R\$ 86,82	R\$ 347,28
13	Bujão cárter	UND.	1	ESTORIL	R\$ 36,18	R\$ 36,18
14	Cabo vela	JOGO	1	DELPHI	R\$ 86,82	R\$ 86,82
15	Caixa direção	UND.	1	AMPRI	R\$ 1.808,80	R\$ 1.808,80
16	Cilindro auxiliar embreagem	UND.	1	FTE	R\$ 159,17	R\$ 159,17
17	Cilindro mestre embreagem	UND.	1	FTE	R\$ 180,88	R\$ 180,88
18	Cilindro mestre freio (bomba freio)	UND.	1	CONTROIL	R\$ 180,88	R\$ 180,88
19	Cilindro roda traseira	UND.	2	CONTROIL	R\$ 86,82	R\$ 173,64
20	Correia alternador	UND.	4	GATES	R\$ 57,88	R\$ 231,52
21	Correia dentada	UND.	2	GATES	R\$ 72,35	R\$ 144,70
22	Coxim amortecedor com rolamento	UND.	2	BORFLEX	R\$ 217,06	R\$ 434,12
23	Coxim cambio	UND.	2	BORFLEX	R\$ 180,88	R\$ 361,76
24	Coxim motor	UND.	2	BORFLEX	R\$ 217,06	R\$ 434,12
25	Cubo roda traseira	UND.	2	HIPPER	R\$ 217,06	R\$ 434,12
26	Fechadura porta	UND.	2	UNIVERSAL	R\$ 217,06	R\$ 434,12
27	Filtro ar	UND.	4	WEGA	R\$ 43,41	R\$ 173,64
28	Filtro combustível flex.	UND.	4	WEGA	R\$ 21,71	R\$ 86,84
29	Filtro óleo	UND.	6	WEGA	R\$ 21,71	R\$ 130,26
30	Hidrovácuo	UND.	1	CONTROIL	R\$ 325,58	R\$ 325,58
31	Junta homocinética	UND.	2	SKF	R\$ 253,23	R\$ 506,46
32	Junta motor	JOGO	1	SPAAL	R\$ 325,58	R\$ 325,58
33	Kit amortecedor dianteiro	KIT	2	BROKITS	R\$ 50,65	R\$ 101,30
34	Kit coifa junta homocinética	KIT	2	BROKITS	R\$ 36,18	R\$ 72,36
35	Lâmpada 1 polo do pisca	UND.	4	HBL	R\$ 10,85	R\$ 43,40
36	Lâmpada 2 polos do freio	UND.	4	HBL	R\$ 10,85	R\$ 43,40
37	Lâmpada farol	UND.	4	HBL	R\$ 28,94	R\$ 115,76
38	Maçaneta interna da porta	JOGO	2	UNIVERSAL	R\$ 86,82	R\$ 173,64



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

39	Mola dianteira	UND.	2	FABRINI	R\$ 180,88	R\$ 361,76
40	Mola placa freio	UND.	2	ESTORIL	R\$ 86,82	R\$ 173,64
41	Mola traseira	UND.	2	FABRINI	R\$ 1.085,28	R\$ 2.170,56
42	Óleo freio	UND.	6	CONTROIL	R\$ 28,94	R\$ 173,64
43	Óleo sintético	LITRO	20	LUBRAX	R\$ 36,18	R\$ 723,60
44	Palhetas limpador (par - dianteiro)	JOGO	2	CINOY	R\$ 86,82	R\$ 173,64
45	Pastilha freio	JOGO	2	TRW	R\$ 159,17	R\$ 318,34
46	Pistão com anéis	JOGO	1	TAKAO	R\$ 1.157,63	R\$ 1.157,63
47	Pivô	UND.	4	VIEMAR	R\$ 86,82	R\$ 347,28
48	Protetor correia dentada	JOGO	2	2M	R\$ 180,88	R\$ 361,76
49	Radiador	UND.	1	MTF	R\$ 506,46	R\$ 506,46
50	Regulador freio traseiro	UND.	2	ESTORIL	R\$ 108,53	R\$ 217,06
51	Reservatório d'água Radiador	UND.	1	GONEL	R\$ 108,53	R\$ 108,53
52	Retentor volante	UND.	1	CORTECO	R\$ 159,17	R\$ 159,17
53	Rolamento da embreagem	UND.	1	SKF	R\$ 86,82	R\$ 86,82
54	Rolamento roda dianteira	UND.	2	VTO	R\$ 108,53	R\$ 217,06
55	Sapata freio	JOGO	2	CECCARELLI	R\$ 253,23	R\$ 506,46
56	Sensor nível	UND.	1	TSA	R\$ 108,53	R\$ 108,53
57	Silicone - tipo cola p/ alta temperatura, embalagem 85 g	UND.	1	ORBI	R\$ 28,94	R\$ 28,94
58	Terminal direção	UND.	4	VIEMAR	R\$ 86,82	R\$ 347,28
59	Trizeta	UND.	2	PERFECT	R\$ 108,53	R\$ 217,06
60	Vela de ignição	JOGO	2	NGK	R\$ 86,45	R\$ 172,90
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE 05</b>						<b>R\$ 20.200,00</b>
<b>LOTE 06 – FIAT FIORINO 2018/2019 – PLACA: PLH - 5494</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aditivo radiador	LITRO	6	ORBI	R\$ 28,21	R\$ 169,26
2	Amortecedor dianteiro	UND.	2	NAKATA	R\$ 282,06	R\$ 564,12
3	Amortecedor traseiro	UND.	2	NAKATA	R\$ 219,38	R\$ 438,76
4	Batente suspensão traseira	UND.	2	KITCIA	R\$ 94,02	R\$ 188,04
5	Bateria 60 ah	UND.	1	JUPTER	R\$ 376,08	R\$ 376,08
6	Bobina ignição	UND.	1	EURO	R\$ 407,42	R\$ 407,42
7	Bomba água	UND.	1	INDISA	R\$ 112,82	R\$ 112,82
8	Bomba combustível	UND.	2	DELPHI	R\$ 219,38	R\$ 438,76
9	Bomba óleo	UND.	1	INDISA	R\$ 282,06	R\$ 282,06
10	Bucha bandeja (mancal)	UND.	4	BORFLEX	R\$ 94,02	R\$ 376,08
11	Bucha bandeja (menor)	UND.	4	BORFLEX	R\$ 31,34	R\$ 125,36
12	Bucha feixe molas	UND.	4	BORFLEX	R\$ 75,22	R\$ 300,88
13	Bujão cárter	UND.	1	ESTORIL	R\$ 31,34	R\$ 31,34
14	Cabo vela	JOGO	1	DELPHI	R\$ 75,22	R\$ 75,22
15	Caixa direção	UND.	1	AMPRI	R\$ 1.567,00	R\$ 1.567,00
16	Cilindro auxiliar embreagem	UND.	1	FTE	R\$ 137,90	R\$ 137,90
17	Cilindro mestre embreagem	UND.	1	FTE	R\$ 156,70	R\$ 156,70
18	Cilindro mestre freio (bomba freio)	UND.	1	CONTROIL	R\$ 156,70	R\$ 156,70
19	Cilindro roda traseira	UND.	2	CONTROIL	R\$ 75,22	R\$ 150,44
20	Correia alternador	UND.	4	GATES	R\$ 50,14	R\$ 200,56



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

21	Correia dentada	UND.	2	GATES	R\$ 62,68	R\$ 125,36
22	Coxim amortecedor com rolamento	UND.	2	BORFLEX	R\$ 188,04	R\$ 376,08
23	Coxim cambio	UND.	2	BORFLEX	R\$ 156,70	R\$ 313,40
24	Coxim motor	UND.	2	BORFLEX	R\$ 188,04	R\$ 376,08
25	Cubo roda traseira	UND.	2	HIPPER	R\$ 188,04	R\$ 376,08
26	Fechadura porta	UND.	2	UNIVERSAL	R\$ 188,04	R\$ 376,08
27	Filtro ar	UND.	4	WEGA	R\$ 37,61	R\$ 150,44
28	Filtro combustível flex.	UND.	4	WEGA	R\$ 18,80	R\$ 75,20
29	Filtro óleo	UND.	6	WEGA	R\$ 18,80	R\$ 112,80
30	Hidrovácuo	UND.	1	CONTROIL	R\$ 282,06	R\$ 282,06
31	Junta homocinética	UND.	2	SKF	R\$ 219,38	R\$ 438,76
32	Junta motor	JOGO	1	SPAAL	R\$ 282,06	R\$ 282,06
33	Kit amortecedor dianteiro	KIT	2	BROKITS	R\$ 43,88	R\$ 87,76
34	Kit coifa junta homocinética	KIT	2	BROKITS	R\$ 31,34	R\$ 62,68
35	Lâmpada 1 polo do pisca	UND.	4	HBL	R\$ 9,40	R\$ 37,60
36	Lâmpada 2 polos do freio	UND.	4	HBL	R\$ 9,40	R\$ 37,60
37	Lâmpada farol	UND.	4	HBL	R\$ 25,07	R\$ 100,28
38	Maçaneta interna da porta	JOGO	2	UNIVERSAL	R\$ 75,22	R\$ 150,44
39	Mola dianteira	UND.	2	FABRINI	R\$ 156,70	R\$ 313,40
40	Mola placa freio	UND.	2	ESTORIL	R\$ 75,22	R\$ 150,44
41	Mola traseira	UND.	2	FABRINI	R\$ 940,20	R\$ 1.880,40
42	Óleo freio	UND.	6	CONTROIL	R\$ 25,07	R\$ 150,42
43	Óleo sintético	LITRO	20	LUBRAX	R\$ 31,34	R\$ 626,80
44	Palhetas limpador (par - dianteiro)	JOGO	2	CINOY	R\$ 75,22	R\$ 150,44
45	Pastilha freio	JOGO	2	TRW	R\$ 137,90	R\$ 275,80
46	Pistão com anéis	JOGO	1	TAKAO	R\$ 1.002,88	R\$ 1.002,88
47	Pivô	UND.	4	VIEMAR	R\$ 75,22	R\$ 300,88
48	Protetor correia dentada	JOGO	2	2M	R\$ 156,70	R\$ 313,40
49	Radiador	UND.	1	MTF	R\$ 438,76	R\$ 438,76
50	Regulador freio traseiro	UND.	2	ESTORIL	R\$ 94,02	R\$ 188,04
51	Reservatório d'água Radiador	UND.	1	GONEL	R\$ 94,02	R\$ 94,02
52	Retentor volante	UND.	1	CORTECO	R\$ 137,90	R\$ 137,90
53	Rolamento da embreagem	UND.	1	SKF	R\$ 75,22	R\$ 75,22
54	Rolamento roda dianteira	UND.	2	VTO	R\$ 94,02	R\$ 188,04
55	Sapata freio	JOGO	2	CECCARELLI	R\$ 219,38	R\$ 438,76
56	Sensor nível	UND.	1	TSA	R\$ 94,02	R\$ 94,02
57	Silicone - tipo cola p/ alta temperatura, embalagem 85 g	UND.	1	ORBI	R\$ 24,76	R\$ 24,76
58	Terminal direção	UND.	4	VIEMAR	R\$ 75,22	R\$ 300,88
59	Trizeta	UND.	2	PERFECT	R\$ 94,02	R\$ 188,04
60	Vela de ignição	JOGO	2	NGK	R\$ 75,22	R\$ 150,44
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE 06</b>						R\$ 17.500,00
<b>LOTE 10 - VW SAVEIRO 1.6 8V 16/17 - PLACA: PKI-9170</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aditivo radiador	LITRO	4	ORBI	R\$ 33,24	R\$ 132,96
2	Amortecedor dianteiro	UND.	2	NAKATA	R\$ 295,42	R\$ 590,84



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

3	Amortecedor traseiro	UND.	2	NAKATA	R\$ 258,50	R\$ 517,00
4	Barra axial (hidráulica)	UND.	2	AXIOS	R\$ 88,63	R\$ 177,26
5	Bateria 60 ah	UND.	1	JUPTER	R\$ 443,14	R\$ 443,14
6	Bobina ignição	UND.	1	MAGNETI	R\$ 516,99	R\$ 516,99
7	Bomba d'água	UND.	1	INDISA	R\$ 184,64	R\$ 184,64
8	Bomba de combustível	UND.	2	EURO	R\$ 258,50	R\$ 517,00
9	Bomba de óleo	UND.	1	INDISA	R\$ 184,64	R\$ 184,64
10	Botão vidro elétrico	UND.	2	MARILIA	R\$ 36,93	R\$ 73,86
11	Bucha bandeja dianteira	UND.	4	BORFLEX	R\$ 51,70	R\$ 206,80
12	Bucha barra estabilizadora	UND.	4	BORFLEX	R\$ 29,54	R\$ 118,16
13	Bucha eixo traseiro	UND.	4	BORFLEX	R\$ 88,63	R\$ 354,52
14	Bujão cárter	UND.	1	ESTORIL	R\$ 59,08	R\$ 59,08
15	Cabo vela	JOGO	1	DELPHI	R\$ 184,64	R\$ 184,64
16	Caixa direção	UND.	1	NAKATA	R\$ 1.846,40	R\$ 1.846,40
17	Carcaça válvula termostática	UND.	1	ESTORIL	R\$ 88,63	R\$ 88,63
18	Cilindro auxiliar embreagem	UND.	1	FTE	R\$ 184,64	R\$ 184,64
19	Cilindro de freio traseiro	UND.	2	CONTROIL	R\$ 88,63	R\$ 177,26
20	Cilindro mestre embreagem	UND.	1	FTE	R\$ 221,57	R\$ 221,57
21	Cilindro mestre freio	UND.	1	CONTROIL	R\$ 221,57	R\$ 221,57
22	Colar embreagem	UND.	1	SKF	R\$ 88,63	R\$ 88,63
23	Contra pino das rodas	UND.	2	ESTORIL	R\$ 1,85	R\$ 3,70
24	Correia alternador	UND.	4	GATES	R\$ 59,08	R\$ 236,32
25	Correia dentada	UND.	2	GATES	R\$ 73,86	R\$ 147,72
26	Coxim amortecedor com rolamento	UND.	2	BORFLEX	R\$ 96,01	R\$ 192,02
27	Cubo roda dianteira	UND.	2	HIPPER	R\$ 110,78	R\$ 221,56
28	Disco freio	UND.	2	HIPPER	R\$ 147,71	R\$ 295,42
29	Fechadura porta	UND.	2	UNIVERSAL	R\$ 258,50	R\$ 517,00
30	Hidrovácuo	UND.	1	CONTROIL	R\$ 443,14	R\$ 443,14
31	Junta deslizante	UND.	2	SKF	R\$ 184,64	R\$ 369,28
32	Junta homocinética	UND.	2	SKF	R\$ 236,34	R\$ 472,68
33	Junta motor	JOGO	1	SPAAL	R\$ 295,42	R\$ 295,42
34	Kit amortecedor dianteiro	KIT	2	BROKITS	R\$ 51,70	R\$ 103,40
35	Kit amortecedor traseiro	KIT	2	BROKITS	R\$ 51,70	R\$ 103,40
36	Kit coifa junta homocinética	KIT	2	BROKITS	R\$ 44,31	R\$ 88,62
37	Kit rolamento roda traseira	KIT	2	CORTECO	R\$ 59,08	R\$ 118,16
38	Lâmpada 1 polo do pisca	UND.	4	HBL	R\$ 11,08	R\$ 44,32
39	Lâmpada 2 polos do freio	UND.	4	HBL	R\$ 11,08	R\$ 44,32
40	Lâmpada farol	UND.	2	HBL	R\$ 44,31	R\$ 88,62
41	Maçaneta interna da porta	UND.	2	UNIVERSAL	R\$ 88,63	R\$ 177,26
42	Mola dianteira	UND.	2	FABRINI	R\$ 184,64	R\$ 369,28
43	Mola placa freio	JOGO	2	ESTORIL	R\$ 44,31	R\$ 88,62
44	Mola traseira	UND.	2	FABRINI	R\$ 147,71	R\$ 295,42
45	Óleo freio	UND.	6	CONTROIL	R\$ 29,54	R\$ 177,24
46	Palhetas limpador (par - dianteiro)	JOGO	1	CINOY	R\$ 88,63	R\$ 88,63
47	Pastilha de freio	JOGO	1	TRW	R\$ 118,17	R\$ 118,17
48	Pistão com anéis	JOGO	1	TAKAO	R\$ 1.181,70	R\$ 1.181,70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

49	Pivô	UND.	2	VIEMAR	R\$ 110,78	R\$ 221,56
50	Prato amortecedor dianteiro	UND.	2	ESTORIL	R\$ 44,31	R\$ 88,62
51	Protetor correia dentada	JOGO	1	2M	R\$ 221,57	R\$ 221,57
52	Radiador	UND.	1	MTF	R\$ 480,06	R\$ 480,06
53	Reservatório d'água radiador	UND.	1	GONEL	R\$ 110,78	R\$ 110,78
54	Retentor volante	UND.	1	CORTECO	R\$ 332,35	R\$ 332,35
55	Rolamento roda dianteira	UND.	2	VTO	R\$ 110,78	R\$ 221,56
56	Sapata freio	JOGO	2	CECCARELLI	R\$ 184,64	R\$ 369,28
57	Sensor nível	UND.	1	TSA	R\$ 110,78	R\$ 110,78
58	Silicone tipo cola p/ alta temperatura, embalagem 85 g	UND.	1	ORBI	R\$ 29,54	R\$ 29,54
59	Tambor freio	UND.	2	HIPPER	R\$ 147,71	R\$ 295,42
60	Terminal direção	UND.	2	VIEMAR	R\$ 110,78	R\$ 221,56
61	Tubo refrigeração	UND.	1	ESTORIL	R\$ 36,93	R\$ 36,93
62	Vela de ignição	JOGO	1	NGK	R\$ 88,34	R\$ 88,34
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE 10</b>						R\$ 16.200,00
<b>LOTE 12 - VW GOL 1.0 2021/2022- PLACAS: RDO 8A47/RDO 1B60/RDO 5B42</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aditivo radiador	LITRO	9	ORBI	R\$ 34,31	R\$ 308,79
2	Amortecedor dianteiro	UND.	6	NAKATA	R\$ 304,96	R\$ 1.829,76
3	Amortecedor traseiro	UND.	6	NAKATA	R\$ 266,84	R\$ 1.601,04
4	Barra axial (hidráulica)	UND.	6	AXIOS	R\$ 91,49	R\$ 548,94
5	Bateria 60 ah	UND.	3	JUPTER	R\$ 457,44	R\$ 1.372,32
6	Bobina ignição	UND.	3	MAGNETI	R\$ 533,68	R\$ 1.601,04
7	Bomba d'água	UND.	3	INDISA	R\$ 190,60	R\$ 571,80
8	Bomba de combustível	UND.	3	EURO	R\$ 304,96	R\$ 914,88
9	Bomba de óleo	UND.	3	INDISA	R\$ 190,60	R\$ 571,80
10	Botão vidro elétrico	UND.	3	MARILIA	R\$ 45,74	R\$ 137,22
11	Bucha bandeja dianteira	UND.	15	BORFLEX	R\$ 53,37	R\$ 800,55
12	Bucha barra estabilizadora	UND.	15	BORFLEX	R\$ 38,12	R\$ 571,80
13	Bucha eixo traseiro	UND.	15	BORFLEX	R\$ 114,36	R\$ 1.715,40
14	Bujão cárter	UND.	3	ESTORIL	R\$ 38,12	R\$ 114,36
15	Cabo vela	JOGO	3	DELPHI	R\$ 190,60	R\$ 571,80
16	Caixa direção	UND.	3	NAKATA	R\$ 1.906,00	R\$ 5.718,00
17	Carça válvula termostática	UND.	3	ESTORIL	R\$ 91,49	R\$ 274,47
18	Cilindro auxiliar embreagem	UND.	3	FTE	R\$ 190,60	R\$ 571,80
19	Cilindro de freio traseiro	UND.	6	CONTROIL	R\$ 91,49	R\$ 548,94
20	Cilindro mestre embreagem	UND.	3	FTE	R\$ 190,60	R\$ 571,80
21	Cilindro mestre freio	UND.	3	CONTROIL	R\$ 228,72	R\$ 686,16
22	Colar embreagem	UND.	3	SKF	R\$ 91,49	R\$ 274,47
23	Contra pino das rodas	UND.	3	ESTORIL	R\$ 3,81	R\$ 11,43
24	Correia alternador	UND.	3	GATES	R\$ 91,49	R\$ 274,47
25	Correia dentada	UND.	3	GATES	R\$ 76,24	R\$ 228,72
26	Coxim amortecedor com rolamento	UND.	6	BORFLEX	R\$ 114,36	R\$ 686,16
27	Cubo roda dianteira	UND.	6	HIPPER	R\$ 114,36	R\$ 686,16



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

28	Disco freio	UND.	6	HIPPER	R\$ 152,48	R\$ 914,88
29	Fechadura porta	UND.	3	UNIVERSAL	R\$ 266,84	R\$800,52
30	Filtro de óleo	UND.	20	WEGA	R\$ 30,50	R\$ 610,00
31	Hidrovácuo	UND.	3	CONTROIL	R\$ 457,44	R\$ 1.372,32
32	Junta deslizante	UND.	6	SKF	R\$ 190,60	R\$ 1.143,60
33	Junta homocinética	UND.	6	SKF	R\$ 190,60	R\$ 1.143,60
34	Junta motor	JOGO	3	SPAAL	R\$ 381,20	R\$ 1.143,60
35	Kit amortecedor dianteiro	KIT	6	BROKITS	R\$ 53,37	R\$ 320,22
36	Kit amortecedor traseiro	KIT	6	BROKITS	R\$ 45,74	R\$ 274,44
37	Kit coifa junta homocinética	KIT	6	BROKITS	R\$ 38,12	R\$ 228,72
38	Kit rolamento roda traseira	KIT	6	CORTECO	R\$ 60,99	R\$ 365,94
39	Lâmpada 1 polo do pisca	UND.	15	HBL	R\$ 11,44	R\$171,60
40	Lâmpada 2 polos do freio	UND.	15	HBL	R\$ 11,44	R\$171,60
41	Lâmpada farol	UND.	15	HBL	R\$ 30,50	R\$457,50
42	Maçaneta interna da porta	UND.	3	UNIVERSAL	R\$ 91,49	R\$274,47
43	Mola dianteira	UND.	6	FABRINI	R\$ 114,36	R\$ 686,16
44	Mola placa freio	JOGO	3	ESTORIL	R\$ 38,12	R\$ 114,36
45	Mola traseira	UND.	6	FABRINI	R\$ 167,73	R\$ 1.006,38
46	Óleo freio	UND.	9	CONTROIL	R\$ 30,50	R\$ 274,50
47	Palhetas limpador (par - dianteiro)	JOGO	3	CINOY	R\$ 91,49	R\$ 274,47
48	Pastilha de freio	JOGO	6	TRW	R\$ 80,05	R\$ 480,30
49	Pistão com anéis	JOGO	3	TAKAO	R\$ 1.219,84	R\$ 3.659,52
50	Pivô	UND.	6	VIEMAR	R\$ 114,36	R\$ 686,16
51	Prato amortecedor dianteiro	UND.	6	ESTORIL	R\$ 38,12	R\$ 228,72
52	Protetor correia dentada	JOGO	3	2M	R\$ 228,72	R\$ 686,16
53	Radiador	UND.	3	MTF	R\$ 495,56	R\$ 1.486,68
54	Reservatório d'água radiador	UND.	3	GONEL	R\$ 114,36	R\$ 343,08
55	Retentor volante	UND.	3	CORTECO	R\$ 343,08	R\$ 1.029,24
56	Rolamento roda dianteira	UND.	6	VTO	R\$ 114,36	R\$ 686,16
57	Sapata freio	JOGO	6	CECCARELLI	R\$ 190,60	R\$ 1.143,60
58	Sensor nível	UND.	3	TSA	R\$ 114,36	R\$ 343,08
59	Silicone tipo cola p/ alta temperatura, embalagem 85 g	UND.	9	ORBI	R\$ 30,50	R\$ 274,50
60	Tambor freio	UND.	6	HIPPER	R\$ 152,48	R\$ 914,88
61	Terminal direção	UND.	6	VIEMAR	R\$ 91,49	R\$ 548,94
62	Tubo refrigeração	UND.	3	ESTORIL	R\$ 38,12	R\$ 114,36
63	Vela de ignição	JOGO	3	NGK	R\$ 120,55	R\$ 361,65
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE 12</b>						R\$ 48.499,99
<b>LOTE 14 - VW VOYAGE 1.6 2021/2022 PLACA: RDO 9H51</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aditivo radiador	LITRO	3	ORBI	R\$ 33,95	R\$ 101,85
2	Amortecedor dianteiro	UND.	2	NAKATA	R\$ 301,76	R\$ 603,52
3	Amortecedor traseiro	UND.	2	NAKATA	R\$ 264,04	R\$ 528,08
4	Barra axial (hidráulica)	UND.	2	AXIOS	R\$ 90,53	R\$ 181,06
5	Bateria 60 ah	UND.	1	JUPTER	R\$ 452,64	R\$ 452,64
6	Bobina ignição	UND.	1	MAGNETI	R\$ 528,08	R\$ 528,08





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

7	Bomba d'água	UND.	1	INDISA	R\$ 188,60	R\$ 188,60
8	Bomba de combustível	UND.	1	EURO	R\$ 301,76	R\$ 301,76
9	Bomba de óleo	UND.	1	INDISA	R\$ 188,60	R\$ 188,60
10	Botão vidro elétrico	UND.	1	MARILIA	R\$ 45,26	R\$ 45,26
11	Bucha bandeja dianteira	UND.	5	BORFLEX	R\$ 52,81	R\$ 264,05
12	Bucha barra estabilizadora	UND.	5	BORFLEX	R\$ 37,72	R\$ 188,60
13	Bucha eixo traseiro	UND.	5	BORFLEX	R\$ 113,16	R\$ 565,80
14	Bujão cárter	UND.	1	ESTORIL	R\$ 37,72	R\$ 37,72
15	Cabo vela	JOGO	1	DELPHI	R\$ 188,60	R\$ 188,60
16	Caixa direção	UND.	1	NAKATA	R\$ 1.886,00	R\$ 1.886,00
17	Carcaça válvula termostática	UND.	1	ESTORIL	R\$ 90,53	R\$ 90,53
18	Cilindro auxiliar embreagem	UND.	1	FTE	R\$ 188,60	R\$ 188,60
19	Cilindro de freio traseiro	UND.	2	CONTROIL	R\$ 90,53	R\$ 181,06
20	Cilindro mestre embreagem	UND.	1	FTE	R\$ 188,60	R\$ 188,60
21	Cilindro mestre freio	UND.	1	CONTROIL	R\$ 226,32	R\$ 226,32
22	Colar embreagem	UND.	1	SKF	R\$ 90,53	R\$ 90,53
23	Contra pino das rodas	UND.	1	ESTORIL	R\$ 3,77	R\$ 3,77
24	Correia alternador	UND.	1	GATES	R\$ 90,53	R\$ 90,53
25	Correia dentada	UND.	1	GATES	R\$ 75,44	R\$ 75,44
26	Coxim amortecedor com rolamento	UND.	2	BORFLEX	R\$ 113,16	R\$ 226,32
27	Cubo roda dianteira	UND.	2	HIPPER	R\$ 113,16	R\$ 226,32
28	Disco freio	UND.	2	HIPPER	R\$ 150,88	R\$ 301,76
29	Fechadura porta	UND.	1	UNIVERSAL	R\$ 264,04	R\$ 264,04
30	Filtro de óleo	UND.	8	WEGA	R\$ 30,18	R\$ 241,44
31	Hidrovácuo	UND.	1	CONTROIL	R\$ 452,64	R\$ 452,64
32	Junta deslizante	UND.	2	SKF	R\$ 188,60	R\$ 377,20
33	Junta homocinética	UND.	2	SKF	R\$ 188,60	R\$ 377,20
34	Junta motor	JOGO	1	SPAAL	R\$ 377,20	R\$ 377,20
35	Kit amortecedor dianteiro	KIT	2	BROKITS	R\$ 52,81	R\$ 105,62
36	Kit amortecedor traseiro	KIT	2	BROKITS	R\$ 45,26	R\$ 90,52
37	Kit coifa junta homocinética	KIT	2	BROKITS	R\$ 37,72	R\$ 75,44
38	Kit rolamento roda traseira	KIT	2	CORTECO	R\$ 60,35	R\$ 120,70
39	Lâmpada 1 polo do pisca	UND.	5	HBL	R\$ 11,32	R\$ 56,60
40	Lâmpada 2 polos do freio	UND.	5	HBL	R\$ 11,32	R\$ 56,60
41	Lâmpada farol	UND.	5	HBL	R\$ 30,18	R\$ 150,90
42	Maçaneta interna da porta	UND.	1	UNIVERSAL	R\$ 90,53	R\$ 90,53
43	Mola dianteira	UND.	2	FABRINI	R\$ 113,16	R\$ 226,32
44	Mola placa freio	JOGO	1	ESTORIL	R\$ 37,72	R\$ 37,72
45	Mola traseira	UND.	2	FABRINI	R\$ 165,97	R\$ 331,94
46	Óleo freio	UND.	3	CONTROIL	R\$ 30,18	R\$ 90,54
47	Palhetas limpador (par - dianteiro)	JOGO	1	CINOY	R\$ 90,53	R\$ 90,53
48	Pastilha de freio	JOGO	2	TRW	R\$ 79,21	R\$ 158,42
49	Pistão com anéis	JOGO	1	TAKAO	R\$ 1.207,04	R\$ 1.207,04
50	Pivô	UND.	2	VIEMAR	R\$ 113,16	R\$ 226,32
51	Prato amortecedor dianteiro	UND.	2	ESTORIL	R\$ 37,72	R\$ 75,44
52	Protetor correia dentada	JOGO	1	2M	R\$ 226,32	R\$ 226,32



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

53	Radiador	UND.	1	MTF	R\$ 490,36	R\$ 490,36
54	Reservatório d'água radiador	UND.	1	GONEL	R\$ 113,16	R\$ 113,16
55	Retentor volante	UND.	1	CORTECO	R\$ 339,48	R\$ 339,48
56	Rolamento roda dianteira	UND.	2	VTO	R\$ 113,16	R\$ 226,32
57	Sapata freio	JOGO	2	CECCARELLI	R\$ 188,60	R\$ 377,20
58	Sensor nível	UND.	2	TSA	R\$ 113,16	R\$ 226,32
59	Silicone tipo cola p/ alta temperatura, embalagem 85 g	UND.	6	ORBI	R\$ 30,18	R\$ 181,08
60	Tambor freio	UND.	2	HIPPER	R\$ 150,88	R\$ 301,76
61	Terminal direção	UND.	2	VIEMAR	R\$ 90,53	R\$ 181,06
62	Tubo refrigeração	UND.	2	ESTORIL	R\$ 37,72	R\$ 75,44
63	Vela de ignição	JOGO	2	NGK	R\$ 120,30	R\$ 240,60
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE 14</b>						R\$ 16.400,00
<b>LOTE 19 - VW POLO 20/20 - PLACA: RCO-9A42/RCO-5182</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aditivo radiador	LITRO	6	ORBI	R\$ 27,27	R\$ 163,62
2	Amortecedor dianteiro	UND.	4	NAKATA	R\$ 363,65	R\$ 1.454,60
3	Amortecedor traseiro	UND.	4	NAKATA	R\$ 272,74	R\$ 1.090,96
4	Barra axial (hidráulica)	UND.	4	AXIOS	R\$ 72,73	R\$ 290,92
5	Bobina ignição	UND.	2	MAGNETI	R\$ 333,34	R\$ 666,68
6	Bomba d'água	UND.	2	INDISA	R\$ 212,13	R\$ 424,26
7	Bomba de combustível	UND.	2	MAGNETI	R\$ 272,74	R\$ 545,48
8	Bucha bandeja	UND.	8	SAMPEL	R\$ 72,73	R\$ 581,84
9	Cilindro de freio traseiro	UND.	4	CONTROIL	R\$ 133,34	R\$ 533,36
10	Cilindro mestre	UND.	2	CONTROIL	R\$ 303,04	R\$ 606,08
11	Correia alternador	UND.	2	GATES	R\$ 72,73	R\$ 145,46
12	Correia dentada	UND.	2	GATES	R\$ 151,52	R\$ 303,04
13	Coxim amortecedor com rolamento	UND.	4	SAMPEL	R\$ 151,52	R\$ 606,08
14	Cubo roda dianteira	UND.	4	HIPPER	R\$ 133,34	R\$ 533,36
15	Cubo roda traseira	UND.	4	HIPPER	R\$ 393,95	R\$ 1.575,80
16	Disco freio	UND.	4	HIPPER	R\$ 151,52	R\$ 606,08
17	Junta homocinética	UND.	4	SKF	R\$ 242,43	R\$ 969,72
18	Junta motor	JOGO	2	SPAAL	R\$ 400,01	R\$ 800,02
19	Kit amortecedor dianteiro	KIT	4	BROKITS	R\$ 72,73	R\$ 290,92
20	Kit amortecedor traseiro	KIT	4	BROKITS	R\$ 48,49	R\$ 193,96
21	Kit rolamento roda traseira	KIT	4	CORTECO	R\$ 272,74	R\$ 1.090,96
22	Lâmpada 1 polo do pisca	UND.	6	HBL	R\$ 9,09	R\$ 54,54
23	Lâmpada 2 polos do freio	UND.	6	HBL	R\$ 9,09	R\$ 54,54
24	Lâmpada farol	UND.	4	HBL	R\$ 30,30	R\$ 121,20
25	Mola dianteira	UND.	4	FABRINI	R\$ 242,43	R\$ 969,72
26	Mola placa freio	JOGO	2	ESTORIL	R\$ 48,49	R\$ 96,98
27	Mola traseira	UND.	4	FABRINI	R\$ 181,82	R\$ 727,28
28	Óleo freio	UND.	6	CONTROIL	R\$ 24,24	R\$ 145,44
29	Palhetas limpador (par - dianteiro)	JOGO	2	CINOY	R\$ 72,73	R\$ 145,46
30	Pastilha de freio	JOGO	4	TRW	R\$ 151,52	R\$ 606,08
31	Pistão com anéis	JOGO	2	TAKAO	R\$ 1.212,16	R\$ 2.424,32
32	Pivô	UND.	4	VIEMAR	R\$ 133,34	R\$ 533,36



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

33	Reservatório d'água radiador	UND.	2	GONEL	R\$ 151,52	R\$ 303,04
34	Rolamento roda dianteira	UND.	4	VTO	R\$ 272,74	R\$ 1.090,96
35	Sapata freio	JOGO	4	CECCARELLI	R\$ 212,13	R\$ 848,52
36	Silicone tipo cola p/ alta temperatura, embalagem 85 g	UND.	2	ORBI	R\$ 24,24	R\$ 48,48
37	Tambor freio	UND.	4	HIPPER	R\$ 151,52	R\$ 606,08
38	Terminal direção	UND.	4	VIEMAR	R\$ 90,91	R\$ 363,64
39	Vela de ignição	JOGO	4	NGK	R\$ 96,79	R\$ 387,16
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE 19</b>						R\$ 23.000,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL: (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)</b>						<b>R\$ 153.699,99</b>

## 2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE CANDIBA – BA não será obrigado a firmar as aquisições que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

## 3 – DO PRAZO DE ENTREGA

3.1. O licitante vencedor deve entregar o produto a ele adjudicado conforme programação e solicitação **feita pela Secretaria requisitante**.

3.1.1. O prazo de entrega dos produtos deverá ser de 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da solicitação.

3.2. Os produtos deverão ser entregues livre de frete e descarga, de acordo com o endereço indicado na Autorização de Compras/Ordem de Fornecimento.

3.3. A aquisição e entrega do Produto Registrado será autorizada pelo Município, por intermédio de documento denominado "Autorização de Compra" ou "Ordem de Fornecimento".

## 4 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

4.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria da Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

## 5 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades à presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

a) anuência formal do Órgão Gerenciador;

b) autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§ 3º do art. 8º, do Decreto 7892/2013);

c) os órgãos autorizados ("carona") não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanar suas necessidades; e

d) em caso de autorização de "Adesão" o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata, e da proposta do licitante.

## 6 – DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

**6.1.** Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

- a)** realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- b)** providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
- c)** conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- d)** recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- e)** verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas antes de cada pagamento;
- f)** rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
- g)** efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- h)** aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- i)** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- j)** comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas no fornecimento dos itens para adoção das providências saneadoras;
- k)** fiscalizar a entrega dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

## **7 – ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ORGÃOS PARTICIPANTES**

**7.1.** Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

- a)** Promover consulta prévia junto a Secretaria da Administração (Departamento de Licitações), quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b)** Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria da Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c)** Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- d)** Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos equipamentos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho;
- e)** As Secretarias Municipais participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.
- f)** Proceder ao ato de recebimento dos produtos, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

## **8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS**

**8.1.** Constituem obrigações das empresas:

- a)** dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão nº 018/2023 e à sua proposta e nesta Ata;
- b)** cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos e as condições da aquisição;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

- c) dar garantia para o item, conforme estabelecido no Termo de Referência;
- d) substituir o item que se encontra com vício, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, em perfeitas condições de funcionamento, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
- e) responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;
- f) responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou servidores municipais, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;
- g) obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento dos itens, sem ônus adicionais para o Município;
- h) indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos sob sua responsabilidade.
- i) prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na aquisição do objeto;
- j) observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

## 9 - DO PAGAMENTO

**9.1** O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, em parcelas de acordo com a necessidade da secretaria e após a entrega da mercadoria e emissão da Nota Fiscal correspondente aos produtos. O prazo para pagamento será de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

**9.1.1.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**9.2.** O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

**9.2.1.** O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

**9.3.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**9.4.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil e Código Tributário Municipal.

**9.4.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime.

**9.5.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

**9.6.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**9.7.** A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

**9.8.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao mês.

## **10 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**10.1.** O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

a) A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

b) Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

**10.2.** Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

## **11 – DA GARANTIA**

**11.1.** A garantia do objeto consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

## **12 – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

**12.1.** A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

**12.2.** A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

**12.3.** Será impugnado pela Fiscalização os produtos que não satisfaçam às condições do Termo de Referência.

**12.4.** Ficará a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 02 (dois) dias após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

**12.5.** O responsável pela fiscalização do presente contrato, o Sr. Cláudio Fernandes Primo, inscrito no CPF sob o nº 500.731.335-15, para este fim, devidamente designado fiscal deste contrato, deverá assegurar o seu fiel cumprimento, especialmente quanto à aplicação das penalidades, sob pena de incorrer nas estabelecidas na Lei 8.666/93 e na legislação aplicável, com consequente responsabilização.

## **13 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei n/ 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

**13.2.** A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

## **14 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**14.1.** As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta Ata, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, cujo programa de trabalho e Elemento de Despesa específico constará da respectiva Nota de Empenho.

### **UNIDADE: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO**

ATIVIDADE: 2.015 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros SERV TERÇ - Pessoa jurídica

FONTE: 15000000

### **UNIDADE: 02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

ATIVIDADE: 2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

ATIVIDADE: 2.055 - Manutenção do Conselho Tutelar

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00 Outros SERV TERÇ - Pessoa jurídica

FONTE: 15000000

### **UNIDADE: 02.03.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

ATIVIDADE: 2.098 - Manutenção do Ensino Básico

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros SERV TERÇ - Pessoa jurídica

FONTE: 15000000, 15001001

### **UNIDADE: 02.06.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

ATIVIDADE: 2.123 - Manutenção dos Serviço de Obras e Urbanismo

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros SERV TERÇ - Pessoa jurídica

FONTE: 15000000

### **UNIDADE: 02.08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

ATIVIDADE: 2.161 - Manutenção do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros SERV TERÇ - Pessoa jurídica

FONTE: 15000000

### **UNIDADE: 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 2.068 - Gestão das Ações de Equipes da Família – ESF

ATIVIDADE: 2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros SERV TERÇ - Pessoa jurídica

FONTE: 15001002

### **UNIDADE: 02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ATIVIDADE: 2.057 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros SERV TERÇ - Pessoa jurídica



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

FONTE: 15000000

## 15 – DO FORO

15.1. É competente o Foro da Comarca de Guanambi – BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

15.2. E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Candiba - BA, 26 de dezembro de 2023.

---

### Prefeitura Municipal de Candiba

Reginaldo Martins Prado

Contratante

---

### Fundo Municipal de Saúde

Juvenal Fernandes Sobrinho

Contratante

---

### Fundo Municipal de Assistência Social

Agnalva Alves Martins Prado

Contratante

---

### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Kamila Tuany Lacerda Leão Lima

Contratante

---

### MERKAUTO PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA

CNPJ sob o nº 42.011.486/0001-03

Ronildo Fernandes Batista

CPF nº. 316.352.105-34

Contratada

---

Cláudio Fernandes Primo

CPF nº 500.731.335-15

Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_